



## DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 11-09-2018

**Nota Informativa**



**Na Sessão Plenária de 11-09-2018 estiveram presentes:**

**PRESIDENTE** - Juiz Conselheiro Dr. António Silva Henriques Gaspar.

**VICE-PRESIDENTE** - Juiz Conselheiro Dr. Mário Belo Morgado.

**VOGAIS DESIGNADOS PELO PRESIDENTE DA REPÚBLICA** – Prof. Doutor José Manuel Cardoso da Costa; Dr. José Alexandre de Sousa Machado.

**VOGAIS ELEITOS PELA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA** – Prof<sup>a</sup>. Doutora Maria Eduarda de Almeida Azevedo; Doutor João Eduardo Vaz Resende Rodrigues; Prof. Doutor Serafim Pedro Madeira Froufe; Prof. Doutor. Jorge André de Carvalho Barreira Alves Correia; Dra. Susana de Meneses Brasil de Brito; Dr. Jorge Salvador Picão Gonçalves; Dr. Victor Manuel Pereira de Faria.

**VOGAIS ELEITOS PELOS MAGISTRADOS JUDICIAIS** - Juiz Desembargador Dr. José Eusébio dos Santos Soeiro de Almeida; Juiz Desembargador, Dr. José Maria Sousa Pinto; Juiz de Direito Dr. Narciso Magalhães Rodrigues; Juiz de Direito Dr. Armando Manuel da Luz Cordeiro; Juiz de Direito Dr. Rodolfo Santos de Serpa; Juíza de Direito Dra. Ana Rita Varela Loja.

**JUIZ SECRETÁRIO**- Juiz de Direito Carlos Gabriel Donoso Castelo Branco.

**FUNCIONÁRIOS** – José Martins Cordeiro; José António Carvalho Martins.

**Na Sessão Plenária de 11-09-2018, com início pelas 11 horas e 40 minutos, o Conselho Superior da Magistratura tomou as seguintes deliberações:**

\*

**1)** Foi deliberado aprovar a acta n.º 11/2018 da sessão do Conselho Plenário de 11 de julho de 2018.

\*

**2)** Foi deliberado, por unanimidade, aprovar projecto de deliberação em que foi relator o Exmo. Vogal Juiz Desembargador Dr. Sousa Pinto, relativamente a incidente de aceleração processual, no sentido da improcedência do mesmo.

\*

**3)** Foi deliberado, por unanimidade, aprovar projecto de deliberação em que foi relator o Exmo. Vogal Juiz Desembargador Dr. José Eusébio Almeida, relativamente a incidente de aceleração processual, no sentido do indeferimento do mesmo.

\*

**4)** Foi deliberado, por unanimidade, aprovar projecto de deliberação em que foi relatora a Exma. Vogal Juíza de Direito Dra. Ana Rita Verela Loja, relativamente a incidente de aceleração processual, no sentido do indeferimento do mesmo.

\*

**5)** Foi deliberado, por unanimidade, aprovar projecto de deliberação em que foi relator o Exmo. Vogal Juiz de Direito Dr. Narciso Rodrigues, relativamente a incidente de aceleração processual, no sentido do indeferimento do mesmo.

\*

**6)** Foi deliberado, por unanimidade, aprovar projecto de deliberação em que foi relator o Exmo. Vogal Juiz de Direito Dr. Armando Cordeiro, relativamente a incidente de aceleração processual, no sentido do indeferimento do mesmo.

\*

**7)** Foi deliberado, por unanimidade, aprovar projecto de deliberação em que foi relator o Exmo. Vogal Juiz de Direito Dr. Rodolfo Serpa, relativamente a incidente de aceleração processual, no sentido do indeferimento do mesmo.

\*

**8)** Foi deliberado, por unanimidade, aprovar projecto de deliberação em que foi relator o Exmo. Vogal Juiz Desembargador Dr. Sousa Pinto, relativamente a incidente de aceleração processual, no sentido do indeferimento do mesmo.

\*

**9)** Foi deliberado, por unanimidade, aprovar projecto de deliberação em que foi relatora a Exma. Vogal Juiza de Direito Dra. Ana Rita Verela Loja, relativamente a incidente de aceleração processual, no sentido do indeferimento do mesmo.

\*

**10)** Foi deliberado, por unanimidade, aprovar projecto de deliberação em que foi relator o Exmo. Vogal Juiz de Direito Dr. Narciso Rodrigues, relativamente a incidente de aceleração processual, no sentido da improcedência do mesmo.

\*

**11)** Foi deliberado, por unanimidade, aprovar projecto de deliberação em que foi relator o Exmo. Vogal Juiz de Direito Dr. Armando Cordeiro, relativamente a incidente de aceleração processual, no sentido do indeferimento do mesmo.

\*

**12)** Foi deliberado, por unanimidade, ratificar despacho do Exmo. Senhor Vice-Presidente, que determinou a notificação de Exma. Sra. Juíza de Direito, para em trinta dias, requerer a aposentação nos termos do n.º 2 do art.º 65.º do E.M.J.

\*

**13)** Em processo de inquérito foi deliberado, por unanimidade, ratificar despacho do Exmo. Senhor Vice-Presidente, que concordou com o teor da proposta de Exmo. Sr. Inspector Judicial e determinou a conversão do inquérito em processo disciplinar a Exma. Sra. Juíza de Direito.

\*

**14)** Em processo de inspecção extraordinária foi deliberado, por unanimidade, ratificar despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente, que

declarou de manifesto e imperioso interesse público a execução do movimento judicial de 2018, atenta suspensão de eficácia interposta no S.T.J. por Exmo. Sr. Juiz de Direito.

\*

**15)** Em processo de inspeção extraordinária foi deliberado, por unanimidade, ratificar despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente que declarou de manifesto e imperioso interesse público a execução da deliberação do Plenário de 12 de Junho de 2018, atenta suspensão de eficácia interposta no S.T.J. por Exma. Sra. Juíza de Direito.

\*

**16)** Foi deliberado, por unanimidade, ratificar despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente que desligou do serviço para efeitos de aposentação/jubilção, o Exmo. Senhor Juiz Desembargador do Tribunal da Relação de Guimarães, Dr. Carlos Manuel Rodrigues de Carvalho Guerra.

\*

**17)** Foi deliberado, por unanimidade, ratificar despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente que desligou do serviço para efeitos de aposentação/jubilção, a Exma. Senhora Juíza Desembargadora do Tribunal da Relação de Lisboa, Dra. Filipa Maria de Frias Macedo Branco.

\*

**18)** Foi deliberado, por unanimidade, ratificar despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente que desligou do serviço para efeitos de aposentação/jubilção, a Exma. Senhora Juíza Desembargadora do Tribunal da Relação de Lisboa, Dra. Maria Catarina Gonçalves Arêlo Manso.

\*

**19)** Foi deliberado, por unanimidade, ratificar despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente que desligou do serviço para efeitos de aposentação/jubilção, a Exma. Senhora Juíza Conselheira do Supremo Tribunal de Justiça, Dra. Fernanda Isabel de Sousa Pereira.

\*

**20)** Foi deliberado, por unanimidade, ratificar despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente que desligou do serviço para efeitos de aposentação/jubilção, o Exmo. Senhor Juiz de Direito, Dr. Carlos José Costa Alves Diniz.

\*

**21)** Foi deliberado, por unanimidade, ratificar despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho, que autorizou a nomeação em comissão de serviço como docentes no Centro de Estudos Judiciários, dos seguintes Exmos. Senhores Magistrados Judiciais:

- Juíza Desembargadora, Dra. Sílvia Gil Saraiva;
- Juíza de Direito, Dra. Elisabete de Jesus Ribeiro Assunção;
- Juíza de Direito, Dra. Maria Emília Guerreiro de Avillez Melo e Castro;
- Juiz de Direito, Dr. Pedro Miguel dos Reis Raposo de Figueiredo.

\*

**22)** Foi deliberado, por unanimidade, ratificar despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente, que determinou que o Exmo. Senhor Juiz de Direito, Dr. Ruben Jorge Marques Morais de Oliveira Juvandes exerça a tempo integral, as suas funções como Adjunto do Gabinete de Apoio e Membros do Conselho Superior da Magistratura.

\*

**23)** Foi deliberado, por unanimidade, ratificar despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente que aprovou os locais de estágio do 32º Curso normal de formação para os Tribunais Judiciais, indicados pelo Centro de Estudo Judiciários.

\*

**24)** Foi deliberado, por unanimidade, ratificar despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente que autorizou o exercício de funções do Exmo. Senhor Juiz Conselheiro Jubilado, Dr. Paulo Távora Victor, no Supremo Tribunal de Justiça, com efeitos imediatos e termo a 31.12.2018.

\*

**25)** Foi deliberado, por unanimidade, ratificar despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente que nomeou os Exmos. Senhores Auditores de Justiça como Juízes de Direito em regime de estágio, colocando-os nas comarcas e juízos indicados.

\*

**26)** Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente que tomou conhecimento do ofício remetido pelo Exmo. Senhor Presidente do Conselho de Oficiais de Justiça, em como se mantém em funções como Vogal do Conselho dos Oficiais de Justiça em representação do Conselho Superior da Magistratura, a Exma. Senhora Juíza de Direito, Dra. Maria Hermínia Néri de Oliveira.

\*

**27)** Foi deliberado, por unanimidade, ratificar despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente que autorizou a nomeação como docente do Centro de Estudos Judiciários, a Exma. Senhora Juíza Desembargadora, Dra. Maria Gabriela Abrantes Leal da Cunha Rodrigues, a tempo parcial, por 1 ano, com redução de 50% no serviço de origem e efeitos a partir de 15 de Setembro de 2018.

\*

**28)** Foi deliberado, por unanimidade, ratificar despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente que concordou com o teor da proposta de Exma. Sra. Inspectora Judicial e determinou a conversão de processo de inquérito em processo disciplinar a Exmo. Sr. Juiz de Direito.

\*

**29)** Foi deliberado, por unanimidade, ratificar despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente que autorizou a Exma. Senhora Juíza Conselheira do Supremo Tribunal de Justiça, Dra. Catarina Isabel da Silva Santos Serra, a exercer funções docentes universitárias e de investigação científica de natureza jurídica, sem remuneração, em Faculdades de Direito das Universidades Portuguesas.

\*

**30)** Apreciado requerimento apresentado pela Exma. Senhora Juíza Conselheira do Supremo Tribunal de Justiça, Dra. Maria João Romão Carreiro Vaz Tomé, no sentido de lhe ser autorizado o exercício de funções docentes universitárias e de investigação científica de natureza jurídica, foi deliberado por unanimidade solicitar esclarecimentos complementares à Exma. Senhora Conselheira, sobre qual a natureza da

actividade lectiva solicitada, qual a carga horária da mesma, bem como cópia dos estatutos da “Vida Norte – Associação de Promoção e Defesa da Vida e Família”.

Mais foi deliberado por unanimidade aguardar a informação solicitada ao Gabinete de Apoio deste Conselho relativamente ao pedido formulado para exercer funções na qualidade de Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral daquela associação.

\*

**31)** Foi deliberado, por unanimidade, aprovar projecto de deliberação do Exmo. Senhor Juiz Desembargador Dr. Sousa Pinto, no sentido de sustar a atribuição de notação a Exmo. Juiz de Direito e determinar a realização de inspecção complementar ao seu serviço, entre o fim do período inspeccionário já considerado e 16 de Junho de 2017.

\*

**32)** Em recurso hierárquico referente a Oficial de Justiça foi deliberado, por unanimidade, aprovar projecto de deliberação do Exmo. Senhor Juiz Desembargador Dr. Sousa Pinto, no sentido da procedência do recurso, deliberando a anulação da deliberação do COJ que atribuiu a notação de “Bom com distinção” ao recorrente, por a mesma se encontrar ferida do vício de falta de fundamentação (arts. 152.º, n.º 1, al. a), 153.º, n.º 2 e 163.º, n.º 1, do CPA) e, por via de tal invalidade, deverá o COJ, com base nos elementos já reunidos e quiçá até com base nos factos que possa considerar relevantes e que constavam do processo disciplinar entretanto arquivado, por prescrição, elaborar fundamentadamente nova deliberação que aprecie o desempenho funcional do Sr. Escrivão Auxiliar, atribuindo-lhe a notação que considerar adequada.

\*

**33)** Em recurso hierárquico referente a Oficial de Justiça foi deliberado, por unanimidade, aprovar projecto de deliberação do Exmo. Senhor Dr. Armando Cordeiro, rejeitando o recurso hierárquico interposto e, nos termos dos artigos 196.º, n.º 2 e 41.º do CPA, remetendo o mesmo ao Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, notificando-se o Recorrente.

\*

**34)** Apreciada a reclamação apresentada pela Exma. Senhora Juiz de Direito, Dra. Maria do Céu Oliveira da Silva, da deliberação do Conselho Plenário de 10-05-2018 – VII Concurso Curricular de acesso aos Tribunais da Relação, foi deliberado por unanimidade concordar com projecto de deliberação do Exmo. Sr. Juiz Conselheiro Vice-Presidente, no sentido da rectificação do parecer do júri do VII CCATR aprovado pela deliberação do Plenário do CSM, de 10.05.2018, e que dela faz parte integrante, concretamente no ponto 2., na avaliação do ponto 9. e na notação atribuída a tal item constante no ponto 13. e, em face da análise efectuada, afigura-se que a alteração da ponderação e avaliação daqueles itens deverá igualmente ser rectificada, passando a uma notação global de 180,00 pontos e alterando-se, em consequência, a graduação final.

\*

**35)** Apreciada a reclamação apresentada pela Exma. Senhora Juiz de Direito, Dra. Teresa Maria Sena Raposo Paiva da Fonseca, da deliberação do Conselho Plenário de 10-05-2018 – VII Concurso Curricular de acesso aos Tribunais da Relação, foi deliberado por unanimidade concordar com

projecto de deliberação do Exmo. Sr. Juiz Conselheiro Vice-Presidente, no sentido da manutenção da notação global e da graduação da Exma. Juíza de Direito, sem prejuízo da correcção do seguinte, com anotação no local próprio:

- Eliminação do parágrafo: *"Oradora convidada pelo CEJ na acção de formação subordinada ao tema "Execução de Penas, O novo Código e a direito penitenciário", no qual apresentou a intervenção - "O Novo Código de Execução de Penas e Medidos Privativas da Liberdade e o Direito Penitenciário";*
- Eliminação do segmento constante da apreciação da "capacidade de trabalho": *"..,com algumas excepções, em regra não muita significativas";*
- Eliminação do parágrafo: *"Na decorrência da baixa médica de uma Colego, entre 29.10.2014 e 24.11.2014 s Sra. Juíza assegurou - em acumulação - o respectivo serviço no tocante aos processos com números terminados em 7 e 2 (despachando cerca de 125 processos)".*

\*

**36)** Apreciada a reclamação apresentada pela Exma. Senhora Dra. Paula Natércia Mendes Moreira Rocha, da deliberação do Conselho Plenário de 10-05-2018 – VII Concurso Curricular de acesso aos Tribunais da Relação, foi deliberado por unanimidade concordar com o projecto de deliberação do Exmo. Sr. Juiz Conselheiro Vice-Presidente, no sentido do indeferimento da reclamação, por, em face da análise efectuada, se afigurar justificada e adequada a avaliação e valoração dos itens referidos, inexistindo qualquer erro ou omissão que suscite a necessidade de correcção.

\*

**37)** Apreciada a reclamação apresentada pelo Exmo. Senhor Juiz Desembargador Dr. Fernando Manuel Vilares Ferreira, da deliberação do Conselho Plenário de 10-05-2018 – VII Concurso Curricular de acesso aos Tribunais da Relação, foi deliberado por unanimidade concordar com o projecto de deliberação do Exmo. Sr. Juiz Conselheiro Vice-Presidente, no sentido do indeferimento da mesma, por, em face da análise efectuada, se afigurar justificada e adequada a avaliação e valoração dos itens referidos, inexistindo qualquer erro ou omissão que suscite a necessidade de correcção.

\*

**38)** Em processo de inquérito referente a Exmo. Senhor Juiz de Direito, apreciado o projecto de decisão do Exmo. Senhor Dr. Rodolfo Serpa, após ampla discussão, o mesmo não obteve acolhimento, tendo, após votação, obtido o seguinte resultado:

- 15 (quinze) votos - dos Exmos. Senhores Presidente, Vice-Presidente, Prof. Doutor Cardoso da Costa, Dr. Sousa Machado, Dr. João Vaz Rodrigues, Dr. Victor Faria, Prof<sup>a</sup> Doutora Maria Eduarda Azevedo, Dra. Susana de Brito, Doutor Jorge Alves Correia, Prof. Doutor Serafim Froufe, Dr. Jorge Gonçalves, Dr. Sousa Pinto, Dr. José Eusébio Almeida, Dr. Narciso Rodrigues e Dra. Ana Rita Varela Loja - no sentido de ser mantida a pena de “advertência registada”; e

- 2 (dois) votos - dos Exmos. Senhores Dr. Armando Cordeiro e Dr. Rodolfo Serpa - a favor do projecto apresentado.

Atenta a votação, foi deliberado manter a pena aplicada de “Advertência Registada”, designando-se para Relator de projecto de decisão, para posterior assinatura pelos presentes, de acordo com o supra deliberado, o Exmo. Senhor Dr. Narciso Rodrigues.

\*

**39)** Apreciada a informação da Exma. Senhora Chefe de Gabinete do CSM, referente ao convite endereçado ao Conselho Superior da Magistratura na pessoa de Sua Excelência o Senhor Presidente, pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bragança, no sentido do Encontro Anual do CSM de 2019 se realizar naquele município, foi deliberado, por unanimidade, agradecer o amável convite e determinar que o próximo Encontro Anual a realizar no ano de 2019, se realizará na cidade de Bragança.

\*

**40)** Apreciado o expediente referente à renovação de Memorandum para Cooperação entre o Consejo General del Poder Judicial do Reino de Espanha e o Conselho Superior da Magistratura, foi deliberado por unanimidade aceitar, como mencionada no mesmo expediente, a prorrogação do Memorandum de Cooperação.

\*

**41)** Apreciado o expediente referente à Proposta de Decreto-Lei que visa alterar o Regulamento da Lei de Organização do Sistema Judiciário e Anteprojecto da Portaria que procede à agregação de Juízos, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o parecer elaborado por este Conselho, que aqui se dá por integralmente reproduzido, considerando-se justificadas as propostas de alteração, sem prejuízo da consideração das questões enunciadas no mencionado parecer.

\*

**42)** Em processo de inquérito, apreciada proposta de suspensão preventiva de funções de Exma. Sra. Juíza Desembargadora, formulada por Exmo. Senhor Inspector Judicial Extraordinário, foi deliberado por unanimidade concordar com o teor da mesma, determinando-se a suspensão preventiva da Sra. Juíza Desembargadora do exercício das suas funções, a executar de imediato, por imperativo de relevante interesse público, por 120 dias (cento e vinte dias).

Mais se delibrou dar conhecimento à Juíza Desembargadora visada, ao Vogal da área da respectiva Relação e ao Inspector Judicial Extraordinário nomeado, e ainda comunicando ao Presidente do Tribunal da Relação respectiva a suspensão preventiva ora determinada, para que, com urgência, diligencie pelas necessárias medidas.

\*

**43)** Foi deliberado, por unanimidade, ratificar despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente que nomeou, em comissão de serviço, o Exmo. Senhor Juiz de Direito, Dr. Bruno Filipe Marques Bom Dinis Ferreira, como Juiz Assessor no Supremo Tribunal de Justiça.

\*

**44)** Apreciado expediente apresentado pelo Exmo. Senhor Juiz de Direito do Juízo de Trabalho de Barcelos, Dr. Filipe César Vilarinho Marques, foi deliberado por unanimidade nada ter este Conselho a opor A que o mesmo integre o Comité de Reclamações do Programa “Cidadãos Ativ@s”, como membro externo e independente para o qual foi convidado pela Fundação Calouste Gulbenkian.

\*

**45)** Apreciado expediente apresentado pelo Exma. Senhora Juíza Presidente da Comarca do Porto-Este, foi deliberado por unanimidade nomear Juíza Coordenadora para os Juízos sediados no Município de Paredes, a Exma. Senhora Juíza de Direito, Dra. Maria Margarida Moura Castro Neves.

\*

**46)** Em processo disciplinar referente a Exma. Senhora Juíza Desembargadora foi deliberado por unanimidade, aprovar projecto de deliberação do Exmo. Senhor Juiz Desembargador Dr. José Eusébio Almeida, no sentido de sancionar a Exma. Sra. Juíza Desembargadora, pela prática de uma infração disciplinar continuada por violação do dever de prossecução do interesse público, de zelo e de prolação da decisão em prazo razoável, nos termos dos artigos 81, 82, 85, n.º 1, alínea b), 87, 92, 96 e 102 do Estatuto dos Magistrados Judiciais e 73, n.º 1 e n.º 2, alíneas a) e e) e n.ºs 3 e 7 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (aplicável subsidiariamente, nos termos do artigo 131 do EMJ) e 20.º, n.º 4 e 202, n.º 3 da Constituição da República Portuguesa:

- a) Com a sanção disciplinar de 20 (vinte) dias de multa;
- b) Suspender (artigo 192 da LGTFP) a execução da sanção disciplinar pelo período de 1 (um) ano, desde que cumpridas as seguintes condições:
  - b1) Não ter qualquer processo pendente há mais de um ano em 31.12.2018;
  - b2) Não ter processos pendentes com mais de seis meses em 30.06.2019;
  - b3) Na mesma ocasião (30.06.2019) manter uma pendência inferior a 60 processos.

\*

**47)** Em recurso hierárquico referente a Oficial de Justiça foi deliberado, por unanimidade, aprovar projecto de deliberação do Exmo. Senhor Juiz Desembargador Dr. Sousa Pinto, no sentido de negar provimento ao recurso, mantendo-se a deliberação do Conselho dos Oficiais de Justiça que atribuiu à recorrente, pelo seu desempenho funcional como Escrivã de Direito, a classificação de “Bom”.

\*

**48)** Em recurso hierárquico referente a Oficial de Justiça foi deliberado, por unanimidade, aprovar projecto de deliberação do Exmo. Senhor Juiz Desembargador Dr. José Eusébio Almeida, no sentido do não provimento do recurso, mantendo-se a Deliberação do Conselho dos Oficiais de Justiça recorrida, de atribuir à Recorrente, como Escrivã Auxiliar, a classificação de “Bom com distinção”.

\*

**49)** Em recurso hierárquico referente a Oficial de Justiça foi deliberado, por unanimidade, aprovar projecto de deliberação do Exmo. Senhor Dr. Narciso Rodrigues, no sentido de julgar improcedente a excepção de prescrição do procedimento disciplinar invocada.

\*

**50)** Em recurso hierárquico referente a Oficial de Justiça foi deliberado, por unanimidade, aprovar projecto de deliberação do Exmo. Senhor Dr. Narciso Rodrigues, no sentido da improcedência do mesmo, confirmando a classificação de serviço de “Bom Com Distinção” que lhe foi atribuída por deliberação do COJ.

\*

**51)** Em recurso hierárquico referente a Oficial de Justiça foi deliberado, por unanimidade, aprovar projecto de deliberação do Exmo. Senhor Dr. Narciso Rodrigues, no sentido da improcedência do mesmo, confirmando a classificação de serviço de “Suficiente” que lhe foi atribuída por deliberação do COJ.

\*

**52)** Em processo de inquérito referente a Exmo. Senhor Juiz Desembargador e apreciada proposta de arquivamento formulada pelo Exmo. Sr. Inspector Judicial Extraordinário, após ampla discussão, procedeu-se a votação, onde se obteve o seguinte resultado:

- A favor do arquivamento: 9 (nove) votos, dos Exmos. Srs., Presidente, Dr. Victor Faria, Dr. Sousa Pinto, Dra. Susana de Brito, Dr. Narciso Rodrigues, Dr. Armando Cordeiro, Dra. Ana Rita varela Loja, Dr. Rodolfo Serpa e Dr. Jorge Gonçalves;

- Contra o arquivamento: 7 (sete) votos, dos Exmos. Srs., Vice-Presidente, Prof. Doutor Cardoso da Costa, Dr. Sousa Machado, Doutor Jorge Alves Correia, Doutor João Vaz Rodrigues, Prof. Doutor Serafim Froufe e Dr. José Eusébio Almeida.

Atento o resultado da votação, foi deliberado arquivar os presentes autos de inquérito concordando com a proposta formulada pelo Exmo. Sr. Inspector Judicial Extraordinário.

\*

**53)** O C.S.M. deliberou aprovar a metodologia desenvolvida para o estabelecimento de valores de referência processual, aprovando os seguintes elementos referentes ao procedimento 2017/GAVPM/4345:

- i) As espécies processuais relevantes para tal efeito (Doc.n.º 2018/UPL/07092);
- ii) A categorização de tribunais desenvolvida e percentagens aplicáveis às espécies processuais relevantes (Doc. n.º 2018/UPL/07091); e
- iii) As sugestões de intervenção estatística a incluir na plataforma Citius (Doc. n.º 2018/UPL/07094).

Mais foi deliberado tomar conhecimento dos valores apurados, de acordo com tal categorização, referentes aos últimos três anos (Doc. n.º 2018/UPL/07093).

\*

Foram retirados de tabela os seguintes pontos: 3.2.1. e 3.2.14.

\*

Foi adiada a apreciação dos pontos 2.3.6; 3.2.15; 3.2.16; 3.2.17; 3.2.18; 3.2.19; 3.3.1; 3.3.2; 3.3.3; 3.3.4; 3.3.5; 3.3.6, da tabela da sessão de hoje.

\*

Os trabalhos da sessão plenária foram encerrados pelas 16.00 horas do dia 11-09-2018.

Lisboa, 14 de setembro de 2018.

O Juiz-Secretário do Conselho Superior da Magistratura

Carlos Gabriel Donoso Castelo Branco.